

DTM-SUP/DER-020-25/10/1999

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES,  
DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de desenvolver e implantar o  
Plano Diretor de Informática face à futura estrutura organizacional do Departamento.

Considerando tratar-se de assunto que envolve e abrange  
diversos órgãos estruturais do Departamento, conforme definido na Portaria SUP/DER-  
229-05/10/1999,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica indicado gestor de assuntos pertinentes ao  
Plano Diretor de Informática do Departamento o Senhor Roberto Beluci Molinari, para  
atuação junto à DP- Diretoria de Planejamento e sem prejuízo de suas atribuições  
normais.

Artigo 2º - Aplica-se na presente indicação o disposto no  
artigo 4º da Portaria SUP/DER-229-05/10/1999.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO  
SUPERINTENDENTE